



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE BOLSAS E CONVÊNIOS

## CERTIDÃO

Reverendo nossos arquivos, certificamos, para fins de direito, que a **ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS**, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 8.750, de 15 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2001, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua emissão.

Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

Dr. Adriano Naves de Brito

Secretário Municipal de Educação